



1821ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 09 de Dezembro de 2010

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	ELEIÇÃO DOS NOVOS DIRIGENTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O BIÊNIO 2011/2012.
2	RESOLUÇÃO NORMATIVA - que disciplina a concessão de registro dos Atos de Admissão de Pessoal, análise da regularidade na Gestão de Pessoal dos órgãos jurisdicionados, bem como a constituição dos respectivos processos a partir do exercício financeiro de 2010.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Consultas

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Pedido de Vista: Conselheiro Umberto Silveira Porto			Sessão Original: 01/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	02464/10	Câmara Municipal de João Pessoa	N	
CONSULTA formulada pela Câmara Municipal de João Pessoa, referente receitas proveniente dos acréscimos legais da receita tributária e proveniente da COSIP. INTERESSADOS: Durval Ferreira da Silva Filho (Gestor(a)).				

Pleno - Administração Estadual

Consultas

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes				
Pedido de Vista: Ministério Público junto ao TCE			Sessão Original: 24/11/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	08314/10	Assembléia Legislativa		
CONSULTA referente à reajuste de remuneração dos Policiais Militares, Grupo Polícia Civil e do Grupo de Apoio Judiciário CAJ 1700. INTERESSADOS: João Henrique (Responsável).				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Executivo

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão			Sessão Original: 01/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	02627/09	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	N	R\$ 1.847.359,83
Prestação de Contas Anuais dos gestores da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente- SECTMA, Sr. Jurandir Antônio Xavier (período 01/01 a 07/08/2008) e do Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro (período 08/08 a 31/12/2008), relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Fábio Ramos Trindade (Ex-Gestor(a)), Jurandir Antônio Xavier (Ex-Gestor(a)), Abelardo Jurema Neto (Advogado(a)), Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro (Advogado(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).				

Legislativo

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão			Sessão Original: 01/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	01627/08	Assembléia Legislativa	N	R\$ 125.046.882,43
Prestação de Contas Anuais, relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Arthur Paredes Cunha Lima (Ex-Gestor(a)), Ademar Tavares de Arruda Neto (Procurador(a)), João Cyrillo Neto (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				
5	02771/09	Assembléia Legislativa	N	R\$ 140.526.817,18
Prestação de Contas Anuais, relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Arthur Paredes Cunha Lima (Ex-Gestor(a)), Ademar Tavares de Arruda Neto (Procurador(a)), Marcos Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana			Sessão Original: 01/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	01796/08	Prefeitura Municipal de Gado Bravo	N	
Prestação de Contas do Prefeito do Município de Gado Bravo, Senhor Paulo Alves Monteiro, relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: PAULO ALVES MONTEIRO (Gestor(a)).				
7	02801/09	Prefeitura Municipal de Alcantil	N	
Prestação de Contas Anuais do Prefeito do Município de Alcantil, Senhor José Milton Rodrigues, relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: José Milton Rodrigues (Gestor(a)), Aníbal Peixoto Neto (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão			Sessão Original: 24/11/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	02245/08	Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz	N	R\$ 11.588.020,81
Prestação de Contas Anuais, relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Francisco Dutra Sobrinho (Gestor(a)), Indira Ferreira Ribeiro (Procurador(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)), Jam's de Souza Temoteo (Advogado(a)), Lidyane Pereira Silva (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto			Sessão Original: 01/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	02019/08	Prefeitura Municipal de Conde	N	
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício financeiro de 2007. INTERESSADOS: Aluísio Vinagre Régis (Gestor(a)), Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)), Hermann Lundgren C. Régis (Advogado(a)), Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (Advogado(a)).			
	03199/09	Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura	N	
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: Aurileide Egídio de Moura (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima		Sessão Original: 01/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	01859/08	Prefeitura Municipal de Remígio	N	
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007, da responsabilidade do Sr. Luiz Claudio Regis Marinho. INTERESSADOS: Luiz Cláudio Régis Marinho (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana		Sessão Original: 24/11/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03554/09	Câmara Municipal de São João do Cariri	N	
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Marcondes Pereira de Farias (Gestor(a)), José Robson Brito de Lima (Interessado(a)), Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)).			

Contas Anuais da Administração Indireta

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana		Sessão Original: 01/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02210/06	Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande	N	
13	Prestação de Contas Anuais da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande, relativa ao Exercício de 2005, sob a responsabilidade da Gestora, Senhora Maria do Socorro Ramalho. INTERESSADOS: MARIA DO SOCORRO RAMALHO (Gestor(a)).			

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo		Sessão Original: 24/11/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02888/07	Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira	N	
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2006. INTERESSADOS: Maria de Lourdes Santos Oliveira (Responsável), Raimundo Raldiere Dantas (Responsável), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), José Petronilo de Araújo (Interessado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), José Marques da Silva Mariz (Advogado(a)).			
	06795/08	Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira	N	
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Maria de Lourdes Santos Oliveira (Responsável), Raimundo Raldiere Dantas (Responsável), Wilma da Vitória de Castro Santos (Responsável), Alison Paulineli da Silva Pinto (Contador(a)), José Petronilo de Araújo (Interessado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes		Sessão Original: 24/11/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03145/09	Câmara Municipal de Juarez Távora	N	
16	Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 01117/09 INTERESSADOS: Valdir Justino da Silva (Responsável), Diogo Maia Mariz (Advogado(a)), José Mariz (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira			Sessão Original: 01/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
17	03181/09	Prefeitura Municipal de Jurú	N	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra PPL-TC-61/10 e APL-TC-407/10, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: José Orlando Teotônio (Gestor(a)), Antônio Loudal Florentino Teixeira (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto			Sessão Original: 01/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	02342/07	Prefeitura Municipal de Sobrado	N	
	Recurso de Reconsideração contra as decisões consubstanciadas no Parecer PPL - TC - 26/2008 e no Acórdão APL - TC - 144/2008. INTERESSADOS: Célia Maria de Oliveira Melo (Gestor(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)), Antonio Fábio Rocha Galdino (Advogado(a)), Edna Aparecida Fedelis de Assis (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Jam's de Souza Temoteo (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Lidiane Pereira Silva (Advogado(a)), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)).			

19	00831/08	Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe	N	
	Recurso de Reconsideração em face da decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 169/2010 c/c o Acórdão APL - TC - 737/2010. INTERESSADOS: José Lavoisier Gomes Dantas (Gestor(a)), Wagner Antônio Alexandre Breckenfeld (Interessado(a)), Antônio Fábio Rocha Galdino (Advogado(a)), Cláudio Roberto Gomes Pimentel (Advogado(a)), Edna Aparecida Fidélis de Assis (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Joanilson Guedes Barbosa (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima			Sessão Original: 01/12/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
20	02491/08	Prefeitura Municipal de Ouro Velho	N	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO -PCA 2007, interposto pelo Sr. Inácio Amaro dos Santos Filho, Prefeito do Município de Ouro Velho. INTERESSADOS: Inácio Amaro dos Santos Filho (Gestor(a)), Emerson Dario Correia Lima (Advogado(a)), Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)).			

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo			Sessão Original: 24/11/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	02466/08	Câmara Municipal de São Vicente do Seridó	N	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Presidente do Poder Legislativo do Município de São Vicente do Seridó/PB, Sr. Célio Cordeiro Alves, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL TC 00656/10. INTERESSADOS: Célio Cordeiro Alves (Responsável), Pedro Victor de Melo (Procurador(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			

22	03186/09	Prefeitura Municipal de Cuité	N	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal de Cuité/PB, Sr. Antônio Medeiros Dantas, em face das decisões desta Corte de Contas consubstanciadas no PARECER PPL TC 00132/10 e no ACÓRDÃO APL TC 673/10. INTERESSADOS: Antônio Medeiros Dantas (Responsável), Rafael Santiago Alves (Procurador(a)), Mariana Ramos Paiva Sobreira (Advogado(a)).			

23	10526/09	Prefeitura Municipal de Itatuba	N	
	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Prefeito Municipal de Itatuba/PB, Sr. Renato Lacerda Martins, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL TC 00373/08. INTERESSADOS: Renato Lacerda Martins (Responsável), Pedro Victor de Melo (Procurador(a)), Alysson Correia Maciel (Advogado(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo			Sessão Original: 24/11/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	07636/08	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	N	
24	DENUNCIA sobre possíveis irregularidades na gestão de Osvaldo Balduino Guedes Filho. INTERESSADOS: Osvaldo Balduino Guedes Filho (Responsável), Hélida Cavalcanti de Brito (Procurador(a)), Pedro Victor de Melo (Procurador(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Adonias da Silva Filho (Interessado(a)), Antônio Mariano da Nóbrega (Interessado(a)), Cícero Rodrigues dos Santos (Interessado(a)), Heleno Antonio dos Santos (Interessado(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)), Rômulo de Araújo Lima (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes		Sessão Original: 01/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
25	02527/08	Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande	N	
Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC 00272/10 INTERESSADOS: Vanderlei Medeiros de Oliveira (Responsável).				

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão		Sessão Original: 01/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
26	02039/06	Assembléia Legislativa	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Ex-Presidente da Assembleia Legislativa Sr. Arthur Paredes Cunha Lima contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 443/09 emitido quando da apreciação da prestação de contas anuais, referente ao exercício de 2005. INTERESSADOS: Arthur Paredes Cunha Lima (Ex-Gestor(a)), João Cyrillo Neto (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo		Sessão Original: 24/11/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
27	02804/05	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	N	R\$ 30.465,00
RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo ex-Diretor Administrativo da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, Sr. Hildon Régis Navarro, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC 303/09. INTERESSADOS: Hildon Régis Navarro (Responsável).				

Outros

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes		Sessão Original: 01/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
28	04282/01	Companhia de Água e Esgotos do Estado	N	
Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC 0465/2002 INTERESSADOS: Aracilba Alves da Rocha (Responsável).				

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão		Sessão Original: 01/12/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
29	02380/06	Companhia de Água e Esgotos do Estado	N	
Verificação de cumprimento do Item 3 do Acórdão APL TC 537/09 emitido quando da apreciação da prestação de contas anuais, referente ao exercício de 2005. INTERESSADOS: Alfredo Nogueira Filho (Gestor(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo		Sessão Original: 24/11/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	03021/08	Paraíba Previdência	N	
30	Pensões Vitalícias e Temporária. INTERESSADOS: João Bosco Teixeira (Responsável), Avani Mendes Fernandes (Interessado(a)), Dijacira Alves da Silva Fernandes (Interessado(a)), Francisca Leidiane Alves da Silva Fernandes (Interessado(a)), Alex Maia Duarte Filho (Advogado(a)), Alex Wagner Alves Freire (Advogado(a)), Cleanto Gomes Pereira (Advogado(a)), Danielle Torrião Furtado (Advogado(a)), Francisco Jackson Ferreira (Advogado(a)), Jucélio Marques Tavares (Advogado(a)), Luciana Érika Targino Ferreira (Advogado(a)), Luis Carlos dos Santos Lima Sobrinho (Advogado(a)), Luiza Fernandes Gualberto (Advogado(a)), Onildo Veloso Junior (Advogado(a)), Ricardo Dutra Pessoa (Advogado(a)), Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
31	02889/06	Gabinete do Vice-Governador	N	R\$ 312.758,29
	Prestação de Contas Anuais, referente ao Exercício de 2005. INTERESSADOS: Cibele Maria de Oliveira Almeida (Ex-Gestor(a)), Maria Lauremília Assis de Lucena (Ex-Gestor(a)), Arthur Monteiro Lins Fialho (Advogado(a)), Camilla de Araújo Ferreira (Advogado(a)), Fabíola Marques Monteiro (Advogado(a)), Jackeline Alves Cartaxo (Advogado(a)), João Sousa da Silva Júnior (Advogado(a)), Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Matheus de Sousa Delgado (Advogado(a)), Thiago Giullio de Sales Germoglio (Advogado(a)), Vanina Carneiro da Cunha Modesto (Advogado(a)), Walter de Agra Júnior (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
32	01637/08	Secretaria de Estado das Finanças	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: JACY FERNANDES T. DE BRITTO (Ex-Gestor(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
33	02077/08	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: DORGIVAL PEREIRA LOPES (Ex-Gestor(a)), Gilberto Cavalcante de Farias (Ex-Gestor(a)), Verônica Andrade de Oliveira (Ex-Gestor(a)).			

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
34	01836/08	Prefeitura Municipal de São Bento	N	R\$ 21.631.502,82
	Prestação de Contas Anuais, relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Jaci Severino de Souza (Gestor(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)), Lidyane Pereira Silva (Advogado(a)).			
35	02775/09	Prefeitura Municipal de São Bento	N	R\$ 26.722.330,02
	Prestação de Contas Anuais, relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Jaci Severino de Souza (Gestor(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)), Lidyane Pereira Silva (Advogado(a)).			

Relator: **Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

36	03179/09	Prefeitura Municipal de Lucena	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Antonio Mendonça Monteiro Junior (Gestor(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
37	01807/08	Prefeitura Municipal de Caldas Brandão	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: João Batista Dias (Gestor(a)).				

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
38	01890/08	Câmara Municipal de Esperança	N	
Prestação de contas anuais, ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Francisco de Assis Dias (Ex-Gestor(a)).				

Contas Anuais da Administração Indireta

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
39	03135/09	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó		
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Nelson Calzavara de Araújo (Ex-Gestor(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
40	02235/07	Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS referente ao exercício de 2006. INTERESSADOS: Creusa Santos Venâncio (Responsável), Verônica Medeiros de Azevedo (Responsável), Zanandréia Carla da Silva Teixeira (Responsável), Hugo Tardely Lourenço (Procurador(a)), Antônio Medeiros Dantas (Interessado(a)), Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio (Interessado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Fábio Venâncio dos Santos (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)).			
41	02302/07	Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS referente ao exercício de 2006. INTERESSADOS: Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti (Responsável), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)), Ataíde Dantas Xavier (Interessado(a)), Maria Lúcia Dantas Xavier (Interessado(a)), Ricardo Dantas Xavier (Interessado(a)), Rubens Germano Costa (Interessado(a)), Talita Dantas Xavier (Interessado(a)), Edvaldo Pereira Gomes (Advogado(a)).			

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
42	03146/09	Fundo Municipal de Saúde de Ibiara	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008 INTERESSADOS: José Antônio Leite (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	03491/09	Prefeitura Municipal de Sumé	N	
43	Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Prefeito do Município de Sumé contra decisão consubstanciada no Parecer PPL TC 167/2009 e no Acórdão APL TC 993/2009, emitidos quando da apreciação das contas anuais, exercício de 2008. INTERESSADOS: Genival Paulino de Souza (Ex-Gestor(a)), Carlos André Guerra Saraiva Bezerra (Advogado(a)).			

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02605/10	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	N	
44	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo sr. José Carlos Soares, ex-Prefeito de Santana dos Garrotes, contra decisão prolatada no Acórdão APL TC. 0149/10 INTERESSADOS: José Carlos Soares (Responsável), André Luiz de Oliveira Escorel (Procurador(a)).			

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02538/07	Prefeitura Municipal de Itatuba	N	
45	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito Municipal de Itatuba/PB, Sr. Renato Lacerda Martins, em face das decisões desta Corte de Contas consubstanciadas no ACÓRDÃO APL TC 0155/09. INTERESSADOS: Renato Lacerda Martins (Responsável), Heidimir Paes Barreto de Paiva (Procurador(a)), Pedro Victor de Melo (Procurador(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), João Galisa de Andrade Neto (Advogado(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			
	01125/09	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso	N	R\$ 201.518,96
46	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pela ex-Prefeita Municipal de Bom Sucesso/PB, Sra. Nevanda de Almeida Oliveira Lima, contra deliberação da eg. 2ª Câmara desta Corte, consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC 200/2010. INTERESSADOS: Gilson Cavalcante de Oliveira (Responsável), Nevanda de Almeida Oliveira Lima (Responsável), Hugo Tardely Lourenço (Procurador(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07961/10	Prefeitura Municipal de Monte Horebe	N	
47	RECURSO DE REVISÃO contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC-1078/09 e Parecer PPL-TC-0194/09, referente ao Processo TC 03634/09 (PCA/2008) INTERESSADOS: Erivan Dias Guarita (Gestor(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros (Advogado(a)).			

Pedidos de Parcelamento

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02867/09	Câmara Municipal de Conde		
48	Pedido de Parcelamento da multa decorrente da decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 912/2010. INTERESSADOS: Denys Pontes de Oliveira (Ex-Gestor(a)), Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)), Ana Raquel Azevedo Régis (Advogado(a)), Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (Advogado(a)).			
	03004/09	Câmara Municipal de Pedras de Fogo		
49	Pedido de Parcelamento do débito decorrente da decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 659/2010. INTERESSADOS: NELSON COSTA DE LIMA (Ex-Gestor(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05474/03	Câmara Municipal de Nova Floresta		
50	DENÚNCIA CONTRA O EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, SR. JUSCEILDO SOARES DE OLIVEIRA. INTERESSADOS: Jusceildo Soares de Oliveira (Ex-Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
51	04691/06	Prefeitura Municipal de Caaporã	N	
	Denúncia - suposta irregularidade em relação à doação do Hospital e Maternidade Ana Virgínia, de propriedade do referido Município, à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caaporã, realizada pelo então Prefeito, Sr. João Batista Soares. INTERESSADOS: João Batista Soares (Ex-Gestor(a)), Héliida Cavalcanti de Brito (Contador(a)).			
52	08544/09	Prefeitura Municipal de Piancó	N	
	Denúncia - possíveis irregularidades praticadas pela prefeita, no concernente à não disponibilização dos diários oficiais do município dos exercícios 2008 e 2009; excesso de locação de veículos quando a Prefeitura tem frota própria (exercício 2009) e inexistência de cadastro dos bens móveis pertencentes ao Município (exercício 2009). INTERESSADOS: Flávia Serra Galdino (Gestor(a)), Antônio Remígio da Silva Júnior (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
53	07717/09	Prefeitura Municipal de Sossêgo		
	Denúncia acerca de possível crime de responsabilidade praticado pelo ex-Prefeito do Município de Sossego, Sr. Juraci Pedro Gomes. INTERESSADOS: Juraci Pedro Gomes (Ex-Gestor(a)), Mário Lúcio Costa Araújo (Interessado(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).			

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
54	08839/10	Câmara Municipal de Areial		
	DENUNCIA sobre possíveis irregularidades na gestão do Sr. Omar Jales dos Santos atual Presidente da Câmara Municipal de Areial.. INTERESSADOS: Omar Jales dos Santos (Gestor(a)), José Ronaldo de Souza (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
55	06614/10	Prefeitura Municipal de Mamanguape	N	
	Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC-765/09 (Proc-TC-2839/01-PCA-2000) - Pedido de Parcelamento de débito relativo à devolução ao FUNDEB. INTERESSADOS: Eduardo Carneiro de Brito (Gestor(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
56	02929/09	Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: José de Lucena Simões (Ex-Gestor(a)).			

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	02718/09	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	N	
57	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Djaci Farias Brasileiro (Responsável), Edina Guedes Wanderley (Responsável), Giucélia Araújo de Figueiredo (Responsável), Francisco de Assis Silva Caldas Júnior (Advogado(a)), José Baptista de Mello Neto (Advogado(a)), José Marcílio Batista (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
58	00710/08	Tribunal de Contas		
DENÚNCIA acerca de possíveis irregularidades na Gestão de Pessoal. INTERESSADOS: ARNÓBIO ALVES VIANA (Ex-Gestor(a)).				

Outros

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
59	01707/07	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	N	
Verificação de Cumprimento do Acórdão APL TC 0321/09. INTERESSADOS: Ademir Alves de Melo (Responsável), Osman Bernardo Dantas Cartaxo (Responsável).				

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
60	02934/09	Banco do Estado da Paraíba - Crédito Imobiliário S/A		
Verificação de cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC- 0433/2009 INTERESSADOS: Francisco Orengo Filho (Ex-Gestor(a)).				
61	06919/99	Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão		
Verificação de cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-909/2009 INTERESSADOS: José de Lucena Simões (Ex-Gestor(a)).				

Total: R\$ 327.907.655,34

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 09 de Dezembro de 2010.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno